



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

## COMUNICADO Nº 06 - 2016 – SEAP/DRH

Curitiba, 12 de abril de 2016.

**Assunto:** Conhecimento da Informação nº 25/2016-PGE  
Aplicação da Lei nº 18.627/2015

Tendo em vista o teor da Informação nº 25/2016, de lavra da Assessoria Técnica e Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, assim como do Despacho DSRH/SEAP, de fls. 47 e 48 do protocolo nº 13.906.672-3, encaminhamos os documentos digitalizados a fim de que esse Grupo de Recursos Humanos tome conhecimento das orientações exaradas pela PGE no protocolo nº 13.862.048-4, e da DSRH / SEAP no protocolo nº 13.906.672-3, os quais versam sobre a aplicação em concursos públicos dos termos da Lei nº 18.627/2015, solicitando que esse Grupo dê ciência dessas informações aos setores competentes das Instituições de Ensino Superior.

Informa-se que o teor do processo será inicialmente encaminhado ao GRHS/SESP para a ciência formal das Polícias Civil, Científica e Militar e após será encaminhado à SETI, para o devido conhecimento das Instituições de Ensino Superior.

Após, será encaminhado a esse Grupo.

Atenciosamente,

**SIMONE MESSIAS PRIOTTO**

AG. PROFISSIONAL - ASSESSORIA - DRH